

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RACHEL DE QUEIROZ**CNPJ: 02.766.745/0001-91****ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II-MARACANAÚ-CE****E-MAIL: rqueirozemef@maracanaue.ce.gov.br****FONE: 85- 33833859****PROCESSO Nº01/2026****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de SERVIÇO DE PINTURA DA PARTE EXTERNA DO MURO DA ESCOLA considerando as observações: contrato do Engenheiro Civil vinculado a empresa, acerto técnico (CAT) referente à empresa e ao engenheiro contratado, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

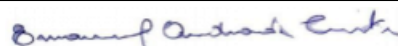
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de JANEIRO de 2026.



EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF RACHEL DE QUEIROZ				3	Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91
4	ENDEREÇO: AVENIDA X II, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 19/01/2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA NA PARTE EXTERNA DO MURO DA ESCOLA					
8	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA PINTURA DO MURO (ÁREA EXTERNA) DA ESCOLA, NAS CORES PADRÕES DO MUNICÍPIO UTILIZANDO AZUL CIANO (TURQUEZA OU CIANO MÉDIO CMYK (92,53,0,0) OU RGB (1,118,188) MURO MEDINDO A 700M²,	SERVIÇO	01		
	02	ABERTURA DE 04 LETREIROS 2 COM O NOME DA ESCOLA, E 2 LETREIROS CÍVICO MILITAR, LOGO DA ESCOLA, O BRASÃO DO MUNICÍPIO.	SERVIÇO	01		
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 9 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:					
11	ENDEREÇO:					
12	CPF ou CNPJ:				12.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:					

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL



Prefeitura de
Maracanaú

GESTÃO 2021 - 2024

Escolas



15 cm
120 cm
18 cm

PORTÃO GARAGEM

EME.F. NOME DA ESCOLA

ENTRADA ALUNOS



Cores utilizadas

 CMYK: 92, 53, 0, 0 RGB: 1, 118, 188 WEB: #0176BC	 CMYK: 100, 80, 13, 2 RGB: 2, 79, 156 WEB: #024F9C	 CMYK: 0, 29, 100, 0 RGB: 253, 187, 45 WEB: #FDB82D
 CMYK: 100, 0, 100, 0 RGB: 0, 168, 89 WEB: #00A859	 CMYK: 95, 27, 100, 16 RGB: 14, 125, 74 WEB: #0E7D4A	 CMYK: 28, 38, 100, 4 RGB: 186, 151, 62 WEB: #BA973E